PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LICITANTE	**EDITORA NA ESCOLA LTDA**
CNPJ Nº	**29.182.368/0001-08**
ENDEREÇO	**R SENADOR CARLOS JEREISSATI (JARDIM DASOLIVEIRAS),** Nº 834, JARDIM DAS OLIVEIRAS,
CIDADE	FORTALEZA-CE, CEP **60.821-470**
REPRESENTANTE	**RENAN ROGER VIANA DE SÁ MACIEL**
CONTATO	+55 85 8614-5476
E-MAIL	editoranaescola@gmail.com

ID: 1B36B61672D84

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
CNPJ: 13.101.868/0001-20

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Eu, **ALTAIR BEZERRA DE CARVALHO NETA**, brasileira, união estável, servidora pública municipal, **PROFESSORA**, RG: 3.423.131 SSP/PI e CPF: 965.460.003.00, admitido no dia 04/10/2005, mediante concurso público e lotada na Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira-PI, venho respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer na forma da lei Nº 120/2011, art. 127, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Fronteira-PI, a Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolada em **02/07/2025**, junto a esta Secretaria Municipal de Educação, requerendo o retorno a partir de **01 de setembro de 2025**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Fronteira-PI, 28 de agosto de 2025

Altair Bezerra de Carvalho Neta
ALTAIR BEZERRA DE CARVALHO NETA

28/08/2025
Adão Araújo Silva
Supervisor Municipal de Ensino
Port. 631/2025 CPF: 799.979.023-00

Rua Sete de Outubro, 365, Centro. CEP.: 64.243-000
E-mail: sindserpum-sjfpi@hotmail.com

ID: 92A3A6DFD1BF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KVA NA UNIDADE ESCOLAR "MÃE DO BOM CONSELHO", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.
CONTRATADO: WR CONSTRUCOES, CNPJ: 45.656.085/0001-07.

VIGÊNCIA: 12(doze) MESES

VALOR GLOBAL: RS 498.685,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

FONTE DOS RECURSOS: FME – FUNDEB: 12.361.0030.1200.0000 12.361.0030.1656.0000 12.361.0030.1201.0000 12.365.0035.1261.0000. ELEMENTO: 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS: 500,540, 541, 542, 544

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 03.074.245/0001-51
RUA 18 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO | CEP: 64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ
E-MAIL: secretariaeducacao@saojoaodafronteira.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIMENTO

SERVIDOR: Altair Bezerra de Carvalho Neta
CPF: 965.460.003-00
CARGO: Professora
ADMISSÃO: 04/10/2005
DATA DA INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: 01/09/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 e 148, da Lei Municipal nº 120/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de São João da Fronteira – PI, e considerando o requerimento formal apresentado em **28/08/2025**, pela servidora **ALTAIR BEZERRA DE CARVALHO NETA**, lotada nesta Secretaria como professora, RESOLVE: Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** da referida servidora, a partir de **01 de setembro de 2025**, nos termos da legislação vigente.

São João da Fronteira-PI, 29 de agosto de 2025

JOSÉ ALDERI GOMES COUTINHO
Secretário Municipal de Educação